INDICAÇÃO Nº 037/2015

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em, 15 Julho de 2015
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

Presidente

ALEXSANDRO RIBERIO DA COSTA, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré/ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Disponibilizar reparos na Rua Daniel Mendes de Jesus na Comunidade Água Limpa.

JUSTIFICATIVA:

Quando ocorrem chuvas na localidade, Formam-se poças d'água criando transtorno aos moradores. Inclusive, proliferando a criação de mosquitos.

Alem desses fatos na estiagem, aqueles locais onde ocorreram as poças d'águas, formam-se buracos, que também causam indignação a população local.

Diante do exposto, espera que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos, em prol do bem estar social.

Sala das Sessões; 06 de julho de 2015.

ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA
Vereador